

**Governo do Estado da Bahia**  
**SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DA PRESIDENCIA

PUBLICADO NO DOE

EM. 08/02/14

**PORTARIA Nº 028/2014**

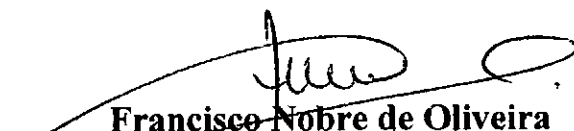
**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934,  
de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº  
1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado  
pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de  
08.08.12;

**RESOLVE**

**I. Considerar Designada MARIA DE FÁTIMA LIMA PRAZERES,** matrícula nº 64.000.074-5, para substituir **MARIA DAS GRAÇAS LISBOA OLIVEIRA,** no período de 03.02.2014 à 05/03/2014, em sua férias regulamentares.

**II. Dê-se conhecimento. Publique-se**

Salvador, 06 de fevereiro de 2014.

  
**Francisco Nobre de Oliveira**  
Presidente

Ciente:

**RELATOR(A):** ALVARO BARRETO VIEIRA  
Auto de Infração - 269283004131 - Defesa: Autuado(a) VISAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - Autuante(s) - DILSON MILTON DA SILVEIRA FO  
**RELATOR(A):** JORGE INACIO DE AQUINO  
Auto de Infração - 2696160003125 - Defesa: Autuado(a) REFRESCOS GUARARAPES LTDA - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(a): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
**RELATOR(A):** TERESA CRISTINA DIAS CARVALHO  
Auto de Infração - 3004491200128 - Defesa: Autuado(a) NOVA DANARF DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA - EPP - Autuante(s) - ANTONIO FERNANDO C PEDRASSOLI

**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL - Data:** 20/02/2014 às 14:00 - Local: CONSEF  
**RELATOR(A):** ANGELO MARIO DE ARAUJO PITOMBO  
Auto de Infração - 2069580017107 - Defesa: Autuado(a) ITAO SUPERMERCADOS IMPORTACOES E EXPORTACOES S/A - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA - Advogado(a): CARLOS ANTONIO FIGUEIREDO NICACIO  
**RELATOR(A):** FERNANDO ANTONIO BRITO DE ARAUJO  
Auto de Infração - 2069910029130 - Defesa: Autuado(a) COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - Autuante(s) - MARCOS ANTONIO DA SILVA CARNEIRO - PAULO CESAR DA SILVA BRITO - ELIZIANE GOUVEIA DA SILVA - Advogado(a): MARIA HELENA TAVARES DE PINHO TIHO CO SOARES  
**RELATOR(A):** TOLSTOI SEARA MOLASCO  
Auto de Infração - 1104270003120 - Defesa: Autuado(a) COMLAR MAT ELETRICO HIDRAULICO E DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - NELIO MANOEL DOS SANTOS

**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL - Data:** 21/02/2014 às 14:00 - Local: CONSEF  
**RELATOR(A):** ANGELO MARIO DE ARAUJO PITOMBO  
Auto de Infração - 2980320025132 - Defesa: Autuado(a) LOJAS RIACHUELO S/A - Autuante(s) - MARIA DE FATIMA ARAUJO D OLIVEIRA - ANNA CRISTINA ROLLEMBERG NASCIMENTO  
**RELATOR(A):** FERNANDO ANTONIO BRITO DE ARAUJO  
Auto de Infração - 207103004136 - Defesa: Autuado(a) IMA DO NORDESTE LTDA - Autuante(s) - LAUDELYNO PASSOS DE ALMEIDA  
**RELATOR(A):** TOLSTOI SEARA MOLASCO  
Auto de Infração - 2980040002133 - Defesa: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS - Autuante(s) - JUDSON CARLOS SANTOS NERI - TANIA MARIA SANTOS DOS REIS - Advogado(a): MARCELO CARDOZO DE ALMEIDA MACHADO  
Salvador, 07 de Fevereiro de 2014.

## Superintendência de Administração Tributária - SAT

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 002/2014.

O Inspetor Fazendário de INFAP - Babubna/BA, no uso de suas atribuições, na forma do art. 106, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuinte(s) abaixo relacionados a comparecerem à respectiva Inspeção Fazendária, no prazo indicado, a contar do 3º dia de publicação deste Edital, para efetuarem o pagamento do DÉBITO APURADO através das Notificações Fiscais abaixo relacionadas ou apresentarem as Justificações das mesmas nos termos do Art. 51, Inciso IV do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629 de 09 de Julho de 1999. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas na repartição local da Secretaria da Fazenda.

Notificação Fiscal	CPF/CNPJ	Nome / Razão Social	Prazo
0180438463104	044.888.495-47	RODRIGO GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	30 DIAS
0180438495108	295.804.075-20	EDILIZAZIONE JESUM SAVERIASANTOS	30 DIAS
0180438501136	815.229.515-40	PATRICIA CARVALHO DOS SANTOS	30 DIAS
4438997999108	06.131.772.9621-17	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	30 DIAS
3102582029138	05.131.772.9621-17	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	30 DIAS
0180438431313	014.963.583-34	MARQUETE JAMES NASCIMENTO	30 DIAS
0180438414108	11.626.287.8995-74	CONSULTORIA ADMINISTRATIVA DE COMERCIO	30 DIAS
19054422131	164.567.915-15	VALTER JOSE DOHALVES	30 DIAS
0180438451308	812.670.283-53	JULVAL NER DE SOUZA	30 DIAS
0180438464135	297.628.085-84	HELENA VITORIA LUIZ OLIVEIRA MATEUS	30 DIAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE SAT/DAT NORTE  
INSPEÇÃO FAZENDÁRIA DE CRUZ DAS ALMAS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Inspetor Fazendário de INFAP CRUZ DAS ALMAS, no uso de suas atribuições, na forma do art. 106, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s), abaixo relacionado, a comparecer à Inspeção Fazendária de CRUZ DAS ALMAS, localizada à Rua Cícero Fernandes, nº 203, Bairro Centro, na cidade de Cruz das Almas - BA, no prazo indicado, a contar do 3º dia de publicação deste Edital, para efetuar o pagamento ou apresentar justificação do débito apurado no Processo Administrativo Fiscal, abaixo relacionado. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais constantes da legislação.

Número	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
990094207113-0	089.560.835	EDMILSON GUARARAPES COSTA-ME	30

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE  
INSPEÇÃO FAZENDÁRIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 003/2014

O Inspetor Fazendário de INFAP-ST ANTONIO DE JESUS, no uso de suas atribuições, na forma do art. 106, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados(a) a comparecer(em) à Inspeção Fazendária de ST ANTONIO DE JESUS, localizada à RUA SETE DE SETEMBRO, nº 04, Bairro CENTRO, na cidade de ST ANTONIO DE JESUS, no prazo de 030 (TRINTA) dias, a contar do 3º dia de publicação deste Edital, para TOMAR CIENCIA DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO, PODENDO QUITAR/APRESENTAR DEFESA OU REQUERER PARCELAMENTO, sob pena de ENCAMINHAMENTO PARA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Prazo
179990000135	8012295	NAME COMERCIAL DE ALUMI LTDA	60

DAT NORTE / INFAP SANTO ANTONIO DE JESUS

JOSSIMAR CARVALHO DA CRUZ  
INSPEÇÃO FAZENDÁRIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE  
INSPEÇÃO FAZENDÁRIA DE IRECE

### EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 04/2014

O Inspetor Fazendário de INFAP-IRECÊ, no uso de suas atribuições, na forma do art. 106, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados(a) a comparecer(em) à Inspeção Fazendária de IRECE, localizada à Av. 1ª de Janeiro, nº 578, Bairro Loteamento Morada do Sol, na cidade de IRECE, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do 3º dia de publicação deste Edital, para APRESENTAR OS SEGUINTE LIVROS E DOCUMENTOS: Notas Fiscais de entradas de mercadorias, Notas Fiscais de saídas de mercadorias, Conhecimentos de Transporte Rodoviário de Cargas, Livro Registro de Entradas, Livro Registro de Saídas, Livro Registro de Apuração, Livro Registro de Inventário, RUDFTO, DAES e DWA/DNE.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome/Razão Social	Período
OS 60457/14	81770130	SALVADOR LEOPOLDO LIMA	01/01/2009 a 31/12/2012
OS 82045/14	199.977.638	THIAGO SOBRINHA M DE SOUZA	04/09/2011 a 14/09/2013

## SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

### Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

**ATOS DA PRESIDÊNCIA:**  
PORTARIA Nº 027/2014 - Designar EDSON COSTA ARANHA, matrícula nº 84.000.015-1, para substituir MARIA LIBANIA SILVA B ESTEVES, no período de 10/02/2014 à 27/02/2014, em suas férias regulamentares.  
PORTARIA Nº 028/2014 - Considerar Designada MARIA DE FATIMA LIMA PRAZERES, matrícula nº 64.000.074-5, para substituir MARIA DAS GRAÇAS LISBOA OLIVEIRA, no período de 03/02/2014 à 08/03/2014, em suas férias regulamentares.  
RESOLUÇÃO Comércio nº 056/2013 Firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de CAETITÉ. OBJETO: A cessão de pessoal para preferir decisões e negócios em processos de empresas e sociedades empresariais limitadas, e autenticar instrumentos de constituição das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio. Prazo: 04 (quatro) anos, retroagido seus efeitos a partir do dia 27/12/2013 à 28/12/2017: Francisco Nobre de Oliveira pela JUCEB e José Benedito de Alencar Filho pelo Município de CAETITÉ. Em, 55A 07/02/2014. Ass: Francisco Nobre de Oliveira - Presidente!!!

## Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

### RESOLUÇÃO Nº 04/2014

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, com fundamento no Inciso III, do Art. 5º, do Regimento de Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 580, de 04 de novembro de 1991, e publicado no Diário Oficial do Estado do dia seguinte.

Considerando a importância de dar continuidade ao processo dirigido a fomentar o desenvolvimento econômico e social do setor industrial, comercial e de serviços dos diversos municípios do Estado da Bahia;